

**PORTARIA Nº 056/2025**

Dispõe sobre a nomeação de tradutora e intérprete pública ad hoc.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 27 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e considerando a orientação contida no Ofício Circular SEI nº 108/2024/MEMP, de 1º de abril de 2024, em que a DREI solicita que sejam publicadas no sítio eletrônico das Juntas Comerciais as portarias de nomeação de tradutores e intérpretes públicos ad hoc,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear THAIS BADINI ROLIM DE PAULA como tradutora e intérprete pública ad hoc do idioma eslovaco, para a finalidade específica de tradução para o idioma português de 01 (uma) certidão de nascimento apostilada em idioma eslovaco; 01 (uma) certidão de antecedentes criminais apostilada e com cláusula de certificação em idioma eslovaco; 01 (um) convite com autenticação de assinatura em idioma eslovaco e também realizar a versão do idioma português para o eslovaco de 01(uma) certidão de nascimento inteiro teor n. 52.154 apostilada em idioma português; 01 (uma) certidão de nascimento inteiro teor n. 52.155 apostilada em idioma português; 01 (uma) certidão de nascimento inteiro teor n. 43.441 apostilada em idioma português; 01 (uma) certidão de nascimento inteiro teor de Perlla Cristina Zitta apostilada em idioma português; 01 (uma) certidão de nascimento inteiro teor com anotação de averbação matrícula 08574601551969100008534000934410 apostilada em idioma português; 01 (uma) certidão de nascimento inteiro teor de Normando Nelson Zitta apostilada em idioma português; 01 (uma) certidão de nascimento inteiro teor de Ingrid Maria Robl apostilada em idioma português.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de maio de 2025.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 06/05/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **112892889** e o código CRC **3A0561B7**.

---

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000023/2025-98

SEI nº 112892889